



www.smas-vfxira.pt

ORÇAMENTO E

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2020



60 anos a cuidar
da sua água





ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DO ORÇAMENTO.....	1
1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	5
3.	ANÁLISE DA RECEITA	10
4.	ANÁLISE DA DESPESA	12
5.	ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	14
II.	ORÇAMENTO	17
1.	RESUMOS DO ORÇAMENTO	19
1.1.	RESUMO DO ORÇAMENTO.....	21
1.2.	RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS	22
2.	ORÇAMENTO DA RECEITA.....	23
2.1.	ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	25
3.	ORÇAMENTO DA DESPESA.....	27
3.1.	ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	29
III.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	33
1.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	35
2.	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS	38
IV.	NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	39



I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



1. INTRODUÇÃO

Com o presente documento pretende-se apresentar as principais linhas de orientação estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX), e a sua concretização através das atividades previstas, considerando os novos desafios que se colocam às entidades que operam no setor da água.

O orçamento para 2020 foi elaborado tendo em conta o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro.

Do orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas, cumprindo com o código de contas previsto no POCAL, e toda a legislação em vigor.

De acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o presente documento é constituído pelo relatório do orçamento, orçamento da receita e despesa, desagregado segundo a classificação económica, plano plurianual de investimentos 2020-2024 e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do orçamento foram tidas em consideração as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), os objetivos estratégicos nacionais definidos para o setor (PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais), e os princípios constantes no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, diploma que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

O orçamento dos SMAS VFX, apresenta para o exercício de 2020, um valor global de 19.507.864 Euros.



Para o ano 2020, o atual Conselho de Administração, continua com o objetivo de valorizar a água como principal recurso natural, através de ações de sensibilização junto dos consumidores e redução das perdas de água, e bem assim o de prestar um serviço de qualidade no âmbito da sua missão de assegurar o abastecimento público de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, contribuindo para uma sustentabilidade, estruturante da realidade económico-financeira dos SMAS VFX.

Nesse contexto, prevê-se continuar os investimentos na renovação das redes de água e de saneamento, a reabilitação de equipamentos das estações elevatórias de águas residuais, renovação de equipamentos de telegestão, avaliação de instalação de mais centrais fotovoltaicas em espaços e equipamentos municipais, manter o programa de deteção e localização de fugas, no âmbito do controlo das perdas de água, implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas e do sistema de gestão qualidade dos serviços.

A nível interno, prevê-se também continuar a política de desenvolvimento numa melhoria constante das condições de trabalho, a nível da requalificação/construção de imóveis assim como numa formação técnica/profissional das diversas áreas de intervenção dos SMAS VFX.



(Handwritten signature)

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMAS VFX, assentam nos seguintes princípios:

1. Satisfação dos clientes

- Continuar a assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor.
- Reduzir os impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais.
- Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

2. Sustentabilidade dos Serviços

- Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.
- Otimizar a eficácia dos Serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através da redução dos custos energéticos, assim como das perdas de água.

3. Satisfação dos trabalhadores

- Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências.
- Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.

(Handwritten signatures and initials)



Tendo em conta estes objetivos os SMAS VFX propõem-se desenvolver diversas atividades, ações e projetos dos quais se destacam:

1. Satisfação dos clientes

1.1. Assegurar a qualidade da água distribuída

- 1.1.1.** Realização de análises bacteriológicas e físico-químicas de controlo de qualidade de águas no Concelho, no âmbito do Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano (PCQA).
 - 1.1.2.** Executar o Programa do Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano para 2020 a aprovar pela ERSAR.
 - 1.1.3.** Renovação da acreditação do Serviço de Medições Acústicas pelo Instituto Português de Acreditação.
 - 1.1.4.** Dar continuidade à implementação das ações do Plano de Segurança da Água, designadamente formalização de procedimentos e avaliação de riscos ao Sistema de Abastecimento de Água.
 - 1.1.5.** Concretização do processo de acreditação do Laboratório de análise de águas e efluentes.
 - 1.1.6.** Concretização da implementação do sistema de gestão de qualidade dos serviços (ISO 9001/2015 – ISO 17 025/2018).

1.2. Redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais

- 1.2.1.** Prossecução na implementação de redes separativas e no controlo de afluências indevidas ao sistema de saneamento, assim como continuidade na sua renovacão, visando uma correta entrega aos sistemas de tratamento.



Este projeto desenvolve-se através das seguintes ações:

1.2.1.1. Correção de ligações indevidas de ramais de saneamento visando a ligação ao destino correto (ETAR's).

1.2.1.2. Na execução das empreitadas de obras públicas existe o Plano de Gestão de Resíduos na Construção, fomentando, sempre que possível, o reaproveitamento dos materiais.

1.3. Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade

1.3.1. Implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas.

1.3.2. Prosseguir a integração do NAVIA (Gestão operacional na área das intervenções no terreno).

1.3.3. Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e instalações, através da renovação dos equipamentos eletromecânicos.

1.3.4. Renovação do sistema de telegestão através da aquisição de novos equipamentos, concluindo a rede de controlo da rede de abastecimento.

1.3.5. Aquisição de equipamentos de produção de energias renováveis.

2. Sustentabilidade dos Serviços

2.1. Concluir as seguintes empreitadas de obras públicas:

“Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na estrada da proverba (parte) – Alverca do Ribatejo”.

“Remodelação da rede de saneamento na rua Josué Martins Romão em Alverca do Ribatejo”.



"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na rua Antero de Quental – Forte da Casa".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na praceta Sacadura Cabral – Póvoa de Santa Iria".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na praceta projetada à rua 1 de maio – Vialonga".

2.2. Proceder ao lançamento das seguintes empreitadas de obras públicas:

"Remodelação da rede de saneamento na Rua da República - Forte da Casa".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua Sarmento Pimentel, Alverca do Ribatejo".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua João Batista Correia, Castanheira do Ribatejo".

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua Salvador Marques - Alhandra".

2.3. Reparações pontuais da rede de saneamento.

2.4. Reparações de roturas na rede de abastecimento de água.

2.5. Continuar o programa de renovação de contadores de água, visando garantir o cumprimento dos requisitos legais do regime de controlo metrológico.

2.6. Renovação do equipamento para o laboratório de controlo metrológico dos SMAS VFX.

3. Satisfação dos trabalhadores

3.1. Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.



- 3.2.** Continuar a investir na formação profissional dos trabalhadores tendo em conta a especificidade e competências de cada posto de trabalho.
 - 3.3.** Continuar a aprofundar a ação de modernização administrativa com destaque para a simplificação e desmaterialização dos processos.
 - 3.4.** Garantir o bom funcionamento do parque informático (Hardware/Software).
 - 3.5.** Concretização da implementação do módulo da aplicação informática da Medidata “Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP)”.

3. ANÁLISE DA RECEITA

Em 2020, prevê-se que a receita dos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira seja de 19.507.864 Euros.

Classificação Económica		2019		2020		Variação €	Variação %
Cód.	Descrição		%		%		
RECEITAS CORRENTES							
04	Taxas, multas e outras penalidades	288 954	1,53%	309 420	1,59%	20 466	7,08%
0401	Taxas	261 595	1,38%	283 388	1,45%	21 793	8,33%
0402	Multas e outras penalidades	27 359	0,14%	26 032	0,13%	-1 327	-4,85%
05	Rendimentos de propriedade	11 111	0,06%	6 048	0,03%	-5 063	-45,57%
0502	Juros - sociedades financeiras	11 111	0,06%	6 048	0,03%	-5 063	-45,57%
06	Transferências correntes	398	0,00%	20	0,00%	-378	-94,97%
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	388	0,00%	10	0,00%	-378	-97,42%
0605	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
07	Venda de bens e serviços correntes	18 498 953	97,93%	19 141 985	98,12%	643 032	3,48%
0701	Venda de bens	9 700 530	51,35%	9 771 601	50,09%	71 071	0,73%
0702	Serviços	8 798 423	46,58%	9 370 384	48,03%	571 961	6,50%
08	Outras receitas correntes	89 546	0,47%	49 146	0,25%	-40 400	-45,12%
0801	Outras	89 546	0,47%	49 146	0,25%	-40 400	-45,12%
<i>Total das Receitas Correntes</i>		18 888 962	99,99%	19 506 619	99,99%	617 657	3,27%
RECEITAS DE CAPITAL							
09	Vendas de bens de investimento	1 195	0,01%	1 195	0,01%	0	0,00%
0904	Outros bens de investimento	1 195	0,01%	1 195	0,01%	0	0,00%
10	Transferências de capital	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1003	Administração central	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1005	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
13	Outras receitas de capital	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1301	Outras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
<i>Total das Receitas de Capital</i>		1 235	0,01%	1 235	0,01%	0	0,00%
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
<i>Total de Outras Receitas</i>		10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
<i>Total das Receitas</i>		18 890 207	100,00%	19 507 864	100,00%	617 657	3,27%

Quadro 1 - Resumo da Variação da Receita



A receita corrente de 19.506.619 Euros apresenta um aumento de 3,27% relativamente ao ano anterior, traduzido em mais 617.657 Euros.

Este acréscimo da receita prevê-se que ocorra pelo aumento de 643.032 Euros nas rubricas de venda de bens e serviços correntes, mais especificamente, no aumento de 74.137 Euros na venda de água, 423.909 Euros na tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e 181.763 Euros na Tarifa fixa de venda de água.

O Gráfico 1 comprova que estas três componentes, venda de água, tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e a tarifa fixa de venda de água, representam as maiores fatias do total da previsão de receita, em 50 %, 32 % e 15 %, respetivamente.



Gráfico 1 - % das Receitas Previstas

4. ANÁLISE DA DESPESA

A previsão da despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, para o exercício de 2020, é de 19.507.864 Euros, repartidos em 17.500.264 Euros para despesas de natureza corrente e 2.007.600 Euros para despesas de natureza de capital, correspondendo a um aumento de 3,27 % face ao ano anterior.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Unidade: Euros					
		Dotação 2019	%	Dotação 2020	%	Variação (€)	Variação %
DESPESAS CORRENTES		16 390 548	86,77%	17 500 264	89,71%	1 109 716	6,77%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3 636 357	19,25%	3 898 665	19,99%	262 308	7,21%
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 510 646	13,29%	2 731 300	14,00%	220 654	8,79%
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	251 615	1,33%	253 315	1,30%	1 700	0,68%
0103	SEGURANÇA SOCIAL	874 096	4,63%	914 050	4,69%	39 954	4,57%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12 406 081	65,67%	13 227 689	67,81%	821 608	6,62%
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6 259 890	33,14%	6 696 785	34,33%	436 895	6,98%
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6 146 191	32,54%	6 530 904	33,48%	384 713	6,26%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
0409	Resto do mundo	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348 100	1,84%	373 900	1,92%	25 800	7,41%
0602	Diversas	348 100	1,84%	373 900	1,92%	25 800	7,41%
DESPESAS DE CAPITAL		2 499 659	13,23%	2 007 600	10,29%	-492 059	-19,69%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 499 659	13,23%	2 007 600	10,29%	-492 059	-19,69%
0701	Investimentos	2 499 659	13,23%	2 007 600	10,29%	-492 059	-19,69%
TOTAL DA DESPESA		18 890 207	100,00%	19 507 864	100,00%	617 657	3,27%

Quadro 2 – Resumo da Variação da Despesa

No que concerne às despesas correntes estima-se que, relativamente a 2019, apresentem um aumento de 1.109.716 Euros (6,77%), para o qual contribuem todos os agrupamentos económicos à exceção das transferências correntes.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2019, correspondendo a 89,71% do total da despesa.

Os custos com o pessoal representam 22,28% das despesas correntes, a aquisição de bens e serviços representam 75,58% e as outras despesas correntes 2,14% das mesmas.



Para as despesas com pessoal estima-se, para o exercício de 2020, uma dotação de 3.898.665 Euros, verificando-se um aumento de 7,21 %, relativamente a 2019.

Em 2020, prevê-se que as despesas com aquisição de bens e serviços com uma dotação de 13.227.689 Euros, aumentem 6,62% face ao ano transato, ou seja, 821.608 Euros.

As despesas de capital, em 2020, representam 10,29 % da despesa total, com uma dotação de 2.007.600 Euros, representando uma ligeira diminuição nos investimentos previstos, no valor de 492.059 Euros, face a 2019.



5. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Em termos financeiros, o Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A dotação inicial prevista para estes investimentos é de 2.007.600 Euros, antes da inclusão do saldo de gerência, comparativamente com a previsão para o ano de 2019, representa uma diminuição de 492.059 Euros.

No planeamento dos investimentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos e da sua atividade, no âmbito do abastecimento público de água e drenagem e tratamento de águas residuais, os SMAS VFX canalizam parte da sua receita para o PPI, no sentido de que no exercício de 2020 o valor contemplado neste agrupamento, seja o necessário para a concretização dos projetos estabelecidos.

Os investimentos a realizar, tendo em conta a cobertura integral do abastecimento de água no concelho, incidirão no reforço e continuidade da remodelação das redes mais antigas, assim como das redes que apresentam níveis de eficiência pouco satisfatórios e na reabilitação das edificações.

O investimento previsto, para o exercício económico de 2020, distribui-se pelos três objetivos do Plano Plurianual de Investimentos, Administração Geral (4,79%), Saneamento (45,86%) e Abastecimento de Água (49,35%), conforme Gráfico 2.

Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo

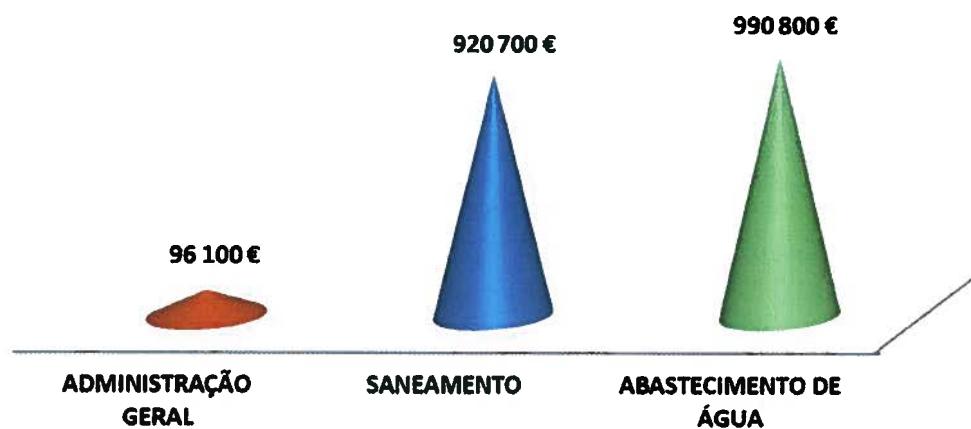


Gráfico 2 - Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo

O objetivo geral dos SMAS VFX, mantém-se no reforço da qualidade do serviço prestado ao nível do desempenho operacional dos serviços, através de uma resposta cada vez mais eficiente no que diz respeito ao nível da qualidade de água distribuída e na recolha e tratamento de efluentes.

1

16

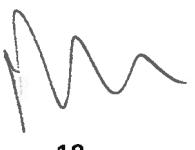


II. ORÇAMENTO

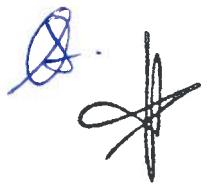
Handwritten notes and diagrams for a study of the G. G. 1000000 sample. The notes include:

- Diagram of a cross-section with labels: fem , G. G. 1000000 , 17 , m. m. , G. G. 1000000 .
- Diagram of a cross-section with labels: fem , G. G. 1000000 , 17 , m. m. .
- Diagram of a cross-section with labels: fem , G. G. 1000000 , 17 , m. m. .
- Diagram of a cross-section with labels: fem , G. G. 1000000 , 17 , m. m. .
- Diagram of a cross-section with labels: fem , G. G. 1000000 , 17 , m. m. .

A



18



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Município de Vila Franca de Xira

10

1. RESUMOS DO ORÇAMENTO

19

N



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

(Signature)

*A. G. 1000 / M. S.
H.*

1.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas		Despesas	
		Unidade: Euros	
Correntes	19 506 619	Correntes	17 500 264
Capital	1 235	Capital	2 007 600
Outras	10		
Total	19 507 864	Total	19 507 864

O Conselho de Administração
Em 9 de 2019

(Signature)

A Câmara Municipal
Em 9 de 2019

(Signature)

N.º 11/2019
Fazendo parte

A Assembleia Municipal
Em 21 de 2019

(Signature)

*Despesas Despesas de festejo
Expenso grande conciso*

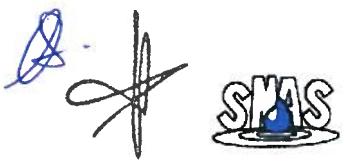
(Signature)
A. G. 1000 / M. S.
M. S. / M. S.
M. S. / M. S.

(Signature)
21



1.2. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS

Receitas				Despesas			
Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)	Código	Descrição	Dotação (€)	Peso (%)
Receitas Correntes							
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	309 420	1,59	01	Despesas com Pessoal	3 898 665	19,99
05	Rendimentos de Propriedade	6 048	0,03	02	Aquisição de Bens e Serviços	13 227 689	67,81
06	Transferências Correntes	20	0,00	04	Transferências Correntes	10	0,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	19 141 985	98,12	06	Outras Despesas Correntes	373 900	1,92
08	Outras Receitas Correntes	49 146	0,25				
	Total das Receitas Correntes	19 506 619	99,99		Total das Despesas Correntes	17 500 264	89,71
Receitas de Capital							
09	Vendas de Bens de Investimento	1 195	0,01	07	Adquisição de Bens de Capital	2 007 600	10,29
10	Transferências de Capital	30	0,00				
13	Outras Receitas de Capital	10	0,00				
	Total das Receitas de Capital	1 235	0,01		Total das Despesas de Capital	2 007 600	10,29
Outras Receitas							
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	10	0,00				
	Total de Outras Receitas	10	0,00				
	Total das Receitas	19 507 864	100,00		Total das Despesas	19 507 864	100,00



**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

The image contains handwritten text and signatures in blue ink. At the top left, there is a signature followed by a checkmark and the word 'OK'. To the right, there is a signature and the word 'term'. Below these, there is a large, stylized signature and a smaller, crossed-out signature. To the right of the large signature, the name 'H. [illegible]' is written vertically. At the bottom right, the number '23' is written.





**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

**2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
2020**

Código	Descrição	Unid.: Euros
		Dotação 2020
Classificação Económica		
04	Taxas, multas e outras penalidades	309 420
0401	Taxas	283 388
040199	Taxas diversas	283 388
04019901	Taxa recursos hídricos - água	196 121
04019902	Taxa recursos hídricos - saneamento	87 267
0402	Multas e outras penalidades	26 032
040201	Juros de mora	26 022
040299	Multas e penalidades diversas	10
05	Rendimentos de propriedade	6 048
0502	Juros - sociedades financeiras	6 048
050201	Bancos e outras instituições financeiras	6 048
06	Transferências correntes	20
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
060102	Privadas	10
0605	Administração local	10
060501	Continente	10
07	Venda de bens e serviços correntes	19 141 985
0701	Venda de bens	9 771 601
070103	Publicações e impressos	8
070108	Mercadorias	9 748 711
07010801	Água	9 748 711
070199	Outros	22 882
0702	Serviços	9 370 384
070209	Serviços específicos das autarquias	9 370 384
07020901	Saneamento	6 283 761
0702090101	Ligações	10
0702090103	Ramais domiciliários	1 748
0702090104	Vistoria e ensaio	7 686
0702090105	Tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais	6 273 922
0702090106	Limpeza de fossas e desobstrução de redes	356
0702090109	Diversos	39
07020904	Trabalhos por conta de particulares	30
0702090401	Saneamento	10
0702090402	Água	10
0702090403	Diversos	10
07020921	Abastecimento de água	2 926 374
0702092101	Ligações	10
0702092102	Ramais domiciliários	5 676
0702092103	Vistoria e ensaio	5 615
0702092104	Tarifa fixa de venda de água	2 828 832
0702092105	Colocação e restabelecimento de água	85 992
0702092106	Verificação, leitura de contadores	10
0702092107	Reparação e substituição de acessórios	10
0702092108	Diversos	229
07020922	Trabalhos por conta de outras entidades	100 010
0702092201	Saneamento	10
0702092202	Água	59 882
0702092203	Diversos	40 118
07020923	Outros serviços	60 208,78
0702092301	Medição de ruído	573
0702092302	Elaboração de orçamentos	10
0702092303	Diversos	59 625,78
08	Outras receitas correntes	49 146
0801	Outras	49 146
080199	Outras	49 146
08019903	Iva reembolsado	10
08019999	Diversas	49 136,03
Total das Receitas Correntes		19 506 619



*Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira*

Classificação Económica		Unid.: Euros
Código	Descrição	Dotação 2020
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Vendas de bens de investimento	1 195
0904	Outros bens de investimento	1 195
090406	Administração pública - administração local - continente	1 195
09040601	Equipamento de transporte	1 175
09040602	Maquinaria e equipamento	10
09040603	Outros	10
10	Transferências de capital	30
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
100102	Privadas	10
1003	Administração central	10
100307	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados	10
10030701	Feder	10
1005	Administração local	10
100501	Continente	10
13	Outras receitas de capital	10
1301	Outras	10
130199	Outras	10
<i>Total das Receitas de Capital</i>		1 235
OUTRAS RECEITAS		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
<i>Total de Outras Receitas</i>		10
<i>Total das Receitas</i>		19 507 864

Q.



**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

✓
✓

3. ORÇAMENTO DA DESPESA



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 2020

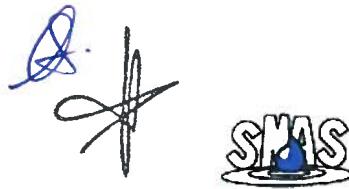
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Unidade: Euros
		Dotação 2020
	DESPESSAS CORRENTES	17 500 264
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3 898 665
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 731 300
010101	Membros do C. Administração	5
010104	Pessoal do quadro - Contr. Ind. Trabalho	2 093 400
01010401	Pessoal em funções	1 998 300
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	94 100
010106	Pessoal contratado a termo	20
01010601	Pessoal em funções	5
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	5
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
010108	Pessoal aguardando aposentação	17 400
010109	Pessoal em qualquer outra situação	19 800
010111	Representação	15 500
010113	Subsídio de refeição	190 000
010114	Subsídio de férias e de natal	348 170
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	47 000
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	253 315
010202	Horas extraordinárias	35 000
010204	Ajudas de custo	85 000
010205	Abono para faltas	7 500
010209	Subsídio de prevenção	5
010210	Subsídio de trabalho noturno	5
010211	Subsídio de turno	58 800
010212	Indemnização por cessação de funções	7 000
010213	Outros Suplementos e prémios	5
01021301	Prémios de desempenho	5
010214	Outros abonos em numerário e espécie	60 000
0103	SEGURANÇA SOCIAL	914 050
010301	Encargos com a saúde	118 400
010302	Outros encargos com a saúde	32 000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	20 000
010304	Outras prestações familiares	2 000
010305	Contribuições para segurança social	684 350
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	684 350
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	513 450
0103050202	Segurança Social - regime geral	170 900
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
010308	Outras pensões	14 600
010309	Seguros	40 500
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	40 500
010310	Outras despesas de segurança social	2 100
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	2 000
01031099	Outras despesas de segurança social	100

A. 
Serviços Municipalizado de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

SP *MM*
MM

Unidade: Euros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação 2020
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13 227 689
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	6 696 785
020101	Matérias primas e subsidiárias	166 247
020102	Combustíveis e lubrificantes	157 590
02010201	Gasolina	47 336
02010202	Gasóleo	108 814
02010299	Outros	1 440
020104	Limpeza e higiene	15 240
020107	Vestuário e artigos pessoais	7 000
020108	Material de escritório	32 951
020110	Produtos vendidos nas Farmácias	100
020112	Material de transporte - peças	10 000
020114	Outro material - peças	1 000
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	1 120
020116	Mercadorias para venda	6 285 300
02011601	Água	6 285 300
020117	Ferramentas e utensílios	2 000
020118	Livros e documentação técnica	500
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	10
020121	Outros bens	17 727
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6 530 904
020201	Encargos de instalações	400 411
020202	Limpeza e higiene	59 842
020203	Conservação de bens	269 867
020208	Locação de Outros Bens	7 200
020209	Comunicações	310 019
020210	Transportes	60
020212	Seguros	78 297
020213	Deslocações e estadas	100
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadorias	10 091
020215	Formação	5 000
020217	Publicidade	2 500
020218	Vigilância e segurança	90 202
020219	Assistência técnica	47 796
020220	Outros trabalhos especializados	5 071 364
02022001	Apoio técnico informático à gestão de clientes	155 371
02022002	Aluguer de equipamentos	65 000
02022004	Montagem e substituição de contadores	10
02022005	Análises químicas	22 830
02022006	Reposição de pavimentos	100
02022007	Diversos	12 721
02022009	Deteção de fugas na rede de abastecimento	1 000
02022011	Apoio técnico informático aplicacional	25 446
02022013	Interrupção/Restabelecimento do abastecimento de água	92 250
02022014	Ferramentas de gestão	10
02022015	Controlo da rede de água - caixas para equipamentos	10
02022018	Medições de consumos	92 250
02022020	Coordenação em matéria de HST em projeto/empreitadas	15 000
02022021	Acompanhamento arqueológico em obras	20 000
02022022	Tratamento de águas residuais	4 569 366
020221	Utilização de Infraestruturas de transportes	6 765
020224	Encargos de cobrança de receitas	168 653
020225	Outros serviços	2 737
02022502	Diversos	2 737



(Signature) **SMAS** *(Signature)*
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Unidade: Euros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação 2020
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10
0409	Resto do mundo	10
040903	Paises terceiros e organizações internacionais	10
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373 900
0602	Diversas	373 900
060201	<i>Impostos e Taxas</i>	293 120
06020101	Taxa de controlo da qualidade da água (ERSAR)	16 000
06020102	<i>Taxa de recursos hídricos</i>	277 000
0602010201	Água	190 000
0602010202	Saneamento	87 000
06020103	Outros	120
060203	<i>Outras</i>	80 780
06020301	Outras restituições	10
06020302	IVA pago	50 000
06020304	Serviços bancários	3 000
06020305	Outras	12 770
06020306	Acomp. policial/militar em intervenções na via pública	15 000
	DESPESAS DE CAPITAL	2 007 600
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 007 600
0701	Investimentos	2 007 600
070101	Terrenos	200
070103	<i>Edifícios</i>	6 000
07010301	Instalações de serviços	1 000
07010307	Outros	5 000
070104	<i>Construções diversas</i>	1 605 600
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	909 500
07010407	Captação e distribuição de água	696 100
070106	<i>Material de transporte</i>	35 000
07010602	Outro	35 000
070107	Equipamento de informática	22 000
070108	Software informático	32 000
070109	Equipamento administrativo	1 000
070110	<i>Equipamento básico</i>	293 600
07011002	Outro	293 600
070111	Ferramentas e utensílios	5 000
070112	Artigos e objetos de valor	100
070115	Outros investimentos	7 100
	TOTAL DA DESPESA	19 507 864



III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Handwritten signatures and initials are scattered across the bottom right corner of the page.

✓

W



1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O b j e t o v o	P r o j e c t i v e	Nº do proj/ ação	Designação do programa e projeto/ação	Código de classificação económica	Forma de realização	Datas	Responsável	FC %	AA %	AC %	Pagamentos					Total previsto		
											Períodos seguintes			2020	2021	2022	2023	2024
											realizada no período	Estimativa de período anterior	Realizada em período anterior	Total : Euro				
1.1.1.	1	1	FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL								46 100	103 500	103 500	103 500	103 500	103 500	103 500	460 100
		1	AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	07.01.08	O	DAF	2020	2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		2	Mobiliário e Equipamento	07.01.12	O	DAF	2020	2024	0	100	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
		3	Antigos e objetos de valor	07.01.07	O	INF	2020	2024	0	10 000	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	96 000	
		4	Equipamento informático - Hardware	07.01.08	O	INF	2020	2024	0	30 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	330 000	
		5	Software informático	07.01.11	O	DAF	2020	2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		6	Aquisição de ferramentas e utensílios	07.01.02	O	DAS	2020	2024	0	36 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	385 000	
		7	Aquisição de Vaiaturas	07.01.06.02	O	DAS	2020	2024	0	20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	60 000	60 000	200 000	
		8	Grandes Reparações em Vaiaturas de Transporte	07.01.06.02	O	DAS	2020	2024	0	15 000	50 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	185 000	
		9	Aquisição de Vaiaturas de Transporte	07.01.10.02	O	DRC	2020	2024	0	9 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	97 000	
		10	Equipamento para topografia e cadastro	07.01.10.02	O	DAS	2020	2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		11	Aquisição de maquinaria	07.01.10.02	O	DAS	2020	2024	0	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000	
		12	Aquisição de equipamento básico	07.01.10.02	O	DAS	2020	2024	0	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
		13	Cadastro informaticado das redes de água e saneamento do Concelho	07.01.15	O	DPC	2020	2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		14	Outros Equipamentos	07.01.15	O	DAS	2020	2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		15	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	07.01.03.07	E	DPC	2020	2024	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000	
		16	Remodelação e manutenção de instalações	07.01.03.01	E	DPC	2020	2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
		17	Instalações de Serviços	07.01.04.02	E	DPC	2020	2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		18	FUNÇÕES SOCIAIS															
		19	SANEAMENTO															
		20	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO															
		21	Remodelação da rede de saneamento de Vila Franca de Xira	07.01.04.02	E	DPC	2020	2024	0	638 000	476 000	476 000	476 000	476 000	476 000	476 000	2 686 000	
		22	Remodelação da rede de saneamento de Viaborga	07.01.04.02	E	DPC	2020	2024	0	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	450 000	
		23	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alhandra, S.J.Montes e Calfandriz	07.01.04.02	E	DPC	2020	2024	0	120 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	420 000	
		24	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alvarca do Ribatejo e Sobralinho	07.01.04.02	E	DPC	2020	2024	0	145 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	445 000	
		25	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	07.01.04.02	E	DPC	2020	2024	0	100 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	400 000	
		26	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Fonte da Casa	07.01.04.02	E	DPC	2020	2024	0	150 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	

O b j e r i m o s	P r o j e c t i v e m o s	Nº do proj/ ação i- a m o s	Designação do programa e projeto/ação	Código de classificação económica	Fonte de Financiamento	Datas	Pagamentos						Total previsto (Unidade - Euro)	
							Períodos anteriores			Períodos seguintes				
							Realizado em execução	Estimativa de resultado	Realizado de reexecução	2020	2021	2022	2023	2024
2	29	29	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	07.01.04.02	E	DPC	2020/2024	0	220 000	310 000	315 000	320 000	325 000	1 490 000
	32	32	Prolongamentos e remodelações diversos da rede de saneamento	07.01.04.02	O	DPC	2020/2024	0	200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 400 000
3	33	33	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	07.01.01	O	DAS	2020/2024	0	20 000	15 000	20 000	25 000	25 000	90 000
	34	34	Terrenos para sistemas de saneamento	07.01.04.02	O	DQAE	2020/2024	0	4 600	3 500	100	1 000	1 000	18 600
	35	35	Vedações em instalações	07.01.04.02	E	DQAE	2020/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
	58	58	Furturas em instalações	07.01.04.02	E	DQAE	2020/2024	0	2 500	1 000	1 000	1 000	1 000	6 500
	36	36	Remodelação de instalações de ETARs	07.01.04.02	E	DQAE	2020/2024	0	1 000	500	500	500	500	3 000
	37	37	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	07.01.10.02	O	DQAE	2020/2024	0	11 100	12 000	12 000	12 000	12 000	59 100
	38	38	Equipamentos eletromecânicos para EEArs e ETARs	07.01.10.02	O	DAS	2020/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
			Aquisição de caudalímetros	07.01.15	O	DQAE	2020/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100
			Outros Equipamentos						1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
2.4.4.			FUNCTIONES SOCIAIS						920 700	800 500	805 500	810 500	815 500	4 152 700
			ABASTECIMENTO DE ÁGUA											
			PRIM. ODELAGÃO DE REDE DE ÁGUA											
1	26	96	Remodelação da rede na freguesia de Vila Franca de Xira	07.01.04.07	E	DPC	2020/2024	0	310 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 110 000
	112	112	Remodelação da rede de água na Freguesia da União de Freguesias de Alhandra, S. João dos Montes e Calfandriz	07.01.04.07	E	DPC	2020/2024	0	25 000	75 000	75 000	75 000	75 000	325 000
	113	113	Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	07.01.04.07	E	DPC	2020/2024	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000
	114	114	Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	07.01.04.07	E	DPC	2020/2024	0	50 000	75 000	75 000	75 000	75 000	350 000
	115	115	Remodelação da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Ribeira de Santa Iria e Faria das Casas	07.01.04.07	E	DPC	2020/2024	0	60 000	75 000	75 000	75 000	75 000	360 000
	2	38	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	07.01.04.07	O	DPC	2020/2024	0	270 000	170 000	170 000	170 000	170 000	950 000
	41	41	Prolongamentos e Remodelações Diversas da Rede de Abastecimento	07.01.04.07	E	DPC	2020/2024	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
	3	3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	07.01.04.07	E	DQAE	2020/2024	0	250 000	150 000	150 000	150 000	150 000	850 000
	4	44	Reparação e impermeabilização de reservatórios	07.01.04.07	E	DQAE	2020/2024	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
	3.4	3	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	Conduita elevatória Res. EPAL - Res. Bom Retiro (R32)		DFC	2020/2024	0	100	100	100	100	100	500
			4ª fase						100	100	100	100	100	500



O P r o j e c t o m o	Nº do proj/ ação -i- a- m- o- a-	Designação do programa e projeto/ação	Código de classificação económica	Fonte de Financiamento	FC %	AA %	% Responsável	Pagamentos					Total previsto	
								Períodos seguintes		Periodos seguintes				
								2020	2021	2022	2023	2024		
								Estimativa de período de realização do projeto	Estimativa de período de realização do projeto	Periodos seguintes	Periodos seguintes	Periodos seguintes		
5	37	Terrenos para Sistemas de Abastecimento	07.01.01	O	DAS	2020	2024	0	25.100	43.500	43.500	43.500	199.100	
	45	Vedações em instalações	07.01.04.07	O	DQAE	2020	2024	0	5.000	15.000	15.000	15.000	4.100	
	46	Pinturas em instalações	07.01.04.07	E	DQAE	2020	2024	0	10.000	25.000	25.000	25.000	65.000	
	47	Controlo de acessos às EEA e Reservatórios - Intrusão	07.01.07	O	DQAE	2020	2024	0	10.000	2.500	2.500	2.500	110.000	
6	52	SISTEMA DE TELEGESTÃO			DQAE	2020	2024	0	35.000	48.000	43.500	43.500	213.500	
	53	Renovação de equipamentos (hardware)	07.01.07	O	DQAE	2020	2024	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	
	53.1	Novas ligações A DSL			DQAE	2020	2024	0	1.000	20.000	20.000	20.000	81.000	
	53.2	hardware	07.01.07	O	DQAE	2020	2024	0	1.000	5.000	500	500	7.500	
	53.2	software	07.01.08	O	DQAE	2020	2024	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
	53.3	equipamento	07.01.10.02	O	DQAE	2020	2024	0	20.000	10.000	10.000	10.000	80.000	
	53.4	Sistema de telemetria para consumos domésticos	07.01.10.02	O	DGCA	2020	2024	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	
	53.5	Sistema de telemetria para grandes consumidores	07.01.10.02	O	DGCA	2020	2024	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	
	60	Atualização de software	07.01.08	O	DGCA	2020	2024	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
7	48	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	07.01.10.02	O	DGCA	2020	2024	0	92.250	92.250	92.250	92.250	461.250	
	49	Aquisição de Contadores	07.01.10.02	O	DQAE	2020	2024	0	5.000	50.000	50.000	50.000	260.000	
	49	Equipamentos eletroneutrais	07.01.10.02	O	DAS	2020	2024	0	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
	33	Colocação de marcos de medidor no Concelho	07.01.10.02	O	DQAE	2020	2024	0	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	
	36	Controlo da rede-instalação de caudalímetros	07.01.10.02	O	DGCA	2020	2024	0	92.250	92.250	80.000	70.000	428.750	
	50	Equipamento para Laboratório de Controlo Metrológico	07.01.10.02	O	DQAE	2020	2024	0	10.000	1.000	1.000	1.000	14.000	
	51	Equipamento para Laboratório de Química	07.01.10.02	O	DAS	2020	2024	0	20.000	30.000	30.000	30.000	135.000	
	70	Equipamentos para controlo de deteção de fugas	07.01.10.02	O	DQAE	2020	2024	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
	92	Energias renováveis-aerogeradores e/ou painéis solares	07.01.10.02	O	DQAE	2020	2024	0	1.000	200	200	200	1.800	
	102	Construção de instalações para doseamento automático de cloro	07.01.04.07	E	DAS	2020	2024	0	100	1.000	1.000	1.000	4.100	
	103	Outros Equipamentos	07.01.15	O					990.890	1.108.300	1.103.800	1.086.550	1.081.550	
									2.007.600	2.120.300	2.125.800	2.118.550	2.123.550	
													5.371.000	

Fase de execução:

0 - Não iniciada

1 - Com projeto/ técnico

2 - Ajudada

3 - Execução fíca superior a 50%

4 - Execução fíca superior a 90%

P - Pagamento de séries executadas nos anos anteriores

O Conselho de Administração em 29 de Setembro de 2019

O Conselho de Administração em 29 de Setembro de 2019

A Câmara Municipal em 29 de Setembro de 2019

A Assembleia Municipal em 29 de Setembro de 2019

2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS

2020/2024

Obj./ Programa	Descrição	2020				Anos Seguintes				TOTAL	
		2021		2022		2023		2024			
		Unidade: Euros									
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46 100	103 500	103 500	103 500	103 500	103 500	103 500	460 100		
1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	35 000	80 000	85 000	90 000	95 000	95 000	95 000	385 000		
2	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	9 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	97 000		
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000		
4	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES										
	Sub-total	96 100	211 500	216 500	221 500	226 500	231 500	236 500	972 100		
2.4.3.	SANEAMENTO										
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	685 000	475 000	475 000	475 000	475 000	475 000	475 000	2 585 000		
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	220 000	310 000	315 000	320 000	325 000	330 000	335 000	1 490 000		
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	4 600	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	18 600		
4	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	11 100	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	59 100		
	Sub-total	920 700	800 500	805 500	810 500	815 500	820 500	825 500	4 152 700		
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA										
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	310 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 110 000		
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	270 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	950 000		
3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000		
4	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	100	100	100	100	100	100	100	500		
5	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA	25 100	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	199 100		
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO	35 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	213 500		
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	250 600	296 700	296 700	296 700	296 700	296 700	296 700	2 744 500		
	Sub-total	990 800	1 108 300	1 103 800	1 086 550	1 081 550	1 076 550	1 071 550	5 371 000		
	TOTAL PPI	2 007 600	2 120 300	2 125 800	2 118 550	2 123 550	2 128 550	2 133 550	10 495 800		



IV. NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

M

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. As presentes normas contêm as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS).
2. A contabilidade dos SMAS executar-se-á nos termos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e demais legislação aplicável, garantindo o cumprimento dos princípios consagrados na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 2.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

- a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação;
- b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2019, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação.

Artigo 3.º - Modificações Orçamentais

1. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Não são permitidas alterações orçamentais que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - b) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

Artigo 4.º - Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas no estritamente necessário, à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constarão do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Contabilidade Analítica

A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:

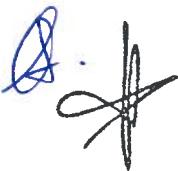
- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos dos setores de água e saneamento;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º - Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto no ponto 2.3.4.2 – alínea a) e b) do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Tarifas e Preços.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.



**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 7.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
 2. A autorização para a realização de despesas será concedida pelo responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela secção respetiva, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Artigo 8.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de recursos humanos, sendo a secção de contabilidade a gerar as respetivas ordens de pagamento.
 2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, os mapas dos descontos obrigatórios e facultativos.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Artigo 9.º - Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação do Conselho de Administração a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.
3. Cada um dos fundos referidos, no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 10.º - Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações previstas no citado artigo.

Artigo 11.º - Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a partir do dia 1 de novembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de Dezembro de 2019, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do SMAS, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º – Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá apresentar informação sobre a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos a submeter ao conselho de Administração na 1ª semana do mês seguinte, para conhecimento.
2. Trimestralmente, a DAF submeterá, ao Presidente do Conselho de Administração, relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 13.º – Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas, por despacho, do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 14.º – Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Normas da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2020.



www.smas-vfxira.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Sede

Avenida Pedro Vitor, nº5, 2600-221 Vila Franca de Xira

Tel: 263 200 600 | Fax: 263 200 628 | e-mail: expediente@smas-vfxira.pt

Atendimento na Loja do Município em Vila Franca de Xira

Praça Bartolomeu Dias, n.º 9 – Quinta da Mina

2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª-feira – 9h às 18h30

4.ª-feira – 9h às 20h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira em Alverca do Ribatejo

Avenida Capitão Meleças n.º 38, Alverca do Ribatejo

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Póvoa de Santa Iria

Palácio da Quinta da Piedade, Póvoa de Santa Iria

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Rotura Via Pública: 263 200 600 | Comunicação de Leituras: 808 100 610



Bem vindo

www.smas-vfxira.pt

myAQUA é a sua nova aplicação, gratuita, disponibilizada para os SMAS de Vila Franca de Xira para lhe facilitar a consulta e gestão dos seus dados de Cliente, comunicar leituras de acordo com as suas preferências, consultar contas de água e muito mais através do seu telemóvel.

O myAQUA permite-lhe aceder a mais do que um contrato, consultando e gerindo a informação relativa a vários locais de consumo de forma simples, cômoda e numa única aplicação.



60 anos a cuidar
da sua água